

Fls.

Processo: 0263058-19.2022.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: RR CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 13/02/2023

Despacho

Tendo em vista a manifestação ministerial, determino a realização de constatação prévia na forma do art. 51-A, a ser levada a cabo pela Dra. LÍVIA GAVIOLI MACHADO, OAB/RJ 387.809, endereço eletrônico livia@ativosajce.com.br, notadamente para verificação da regularidade da atividade desenvolvida. Prazo de 5 dias.

Rio de Janeiro, 23/02/2023.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4HC9.ZXHB.9WTX.B9K3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos